

Garantir a gratificação do diretor da Escola de Educação Especial indicada pela presidência da Instituição, em valores correspondentes aos das escolas da rede pública; Do Estado p/ Associação, de acordo com o Convênio **Nº 197/2006**

01 ALTIVO ELIAS DE MACEDO	057.741-3	40 horas
02 BÁRBARA NEVES DA SILVA	057.642-5	40 horas
03 CREUSA DA COSTA LEITE SOARES	051.157-9	40 horas
04 FRANCISCA MARIA DA S. CARVALHO	086.400-5	20 horas
05 EVELINE MICAELA N. FREIRE	103.289-5	40 horas
06 EVANILDE SOUSA SILVA	100257-X	40 horas
07 JULIA ROSA DE O. MEDEIROS	051.148-0	40 horas
08 LUCINETE MARIA M. FORTES	075.178-2	40 horas
09 MARIA IVONETE O. DE CARVALHO	075.192-8	40 horas
10 MARCIA MARIA DAS N. MIRANDA	114.690-4	40 horas
11 MARIA DE LOURDES SILVA	081.262-5	40 horas
12 ROSY DO NASCIMENTO SANTOS	100.255-4	20 horas
13 JOSÉ FRANCISCO DA CUNHA MARTINS	058.565-3	Administ.
14 DANIEL ELIAS DE S. MACEDO	158.077-9	Serv. Gerais
15 ANTONIO O. DE P. DA SILVA	158.016-7	Vigia
16 FRANCISCO S. M. DAMASCENO	158.013-2	Vigia

VIGÊNCIA: 31.12.2006
DATA DA ASSINATURA: 20 / Junho/ 2.006
SIGNATÁRIO: JOSÉ BARROS SOBRINHO – Sec. da Educação
PAULO AFONSO RODRIGUES DA CUNHA - Pres. / APAE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 198/2006

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 198/2006, celebrado entre a SEDUC e a Associação de Amigos dos Autistas do Piauí –AMA, C.G.C. Nº 04.169.928/0001-55
OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela Associação de Amigos dos Autistas do Piauí –AMA, localizada nesta Capital.
I- À SEDUC:
Conceder à Associação, professores para o atendimento aos portadores de Necessidades Especiais, desde que a Secretaria tenha disponível no seu quadro, conforme relação anexa;
Contribuir com parte do material pedagógico considerados, indispensáveis à Escola mantida pela Associação;
Supervisionar e avaliar as ações pedagógicas e assistenciais prestadas aos alunos da entidade conveniada;
Autorizar o fornecimento da Merenda Escolar aos discentes, conforme o número apresentado pelo Diretor ou Chefe responsável;
Garantir a gratificação do diretor da Escola de Educação Especial indicada pela presidência da Instituição, em valores correspondentes aos das escolas da rede pública; Do Estado p/ Associação, de acordo com o Convênio **Nº 198/2006**

01 Aline Maria Amorim Franco	110.500-X	40 horas
02 Ana Mila Santos Correa	116.042-7	40 horas
03 Angélica Maria Lima de Castro	063.896-0	40 horas
04 Antonia V. do Nascimento	061.895-X	40 horas
05 Aureliana A. da Costa	087.874-0	20 horas
06 Benedita I. Vieira Fortes	063.984-2	40 horas
07 Cláudia Maria P. Cardoso	098.002-1	20 horas
08 Dayse Costa C. da Silva	064.235-5	40 horas
09 Edmilson T. da Silva	109.380-X	20 horas
10 Josefina Maria Ferreira	064.971-6	40 horas
11 Maria de Fátima O. V. C. Branco	087.852-9	40 horas
12 Maria de Fátima S. Sabóia	100.037-3	20 horas
13 Maria Helena Araújo Pereira	104.360-9	40 horas
14 Maria da C. Pereira de Sousa	064.197-9	40 horas
15 Maria J. de O. Lima	055.845-1	40 horas
16 Maria Larissa R. S. M. de Araújo	104.372-2	20 horas
17 Maria Rozalia S. de Sousa	115.556-3	40 horas
18 Maria do R. do N. Araújo	115.543-1	20 horas
19 Marilda Matos P. Cardoso	063.684-3	40 horas
20 Maria do Socorro Santos	063.684-3	20 horas
21 Nyanne Gomes de Oliveira	112.991-X	20 horas
22 Rejane Maria L. de Sousa	106.097-0	20 horas
23 Suelene Costa de S. Queiroz	045.944-5	40 horas
24 Teresa Cristina Silva	068.022-2	20 horas

VIGÊNCIA: 3.12.2006
DATA DA ASSINATURA: 20 / Junho/ 2.005
SIGNATÁRIO: JOSÉ BARROS SOBRINHO – Sec. da Educação
MARIA HELENA DE O. LIMA - Pres. / AMA / PI.

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 199/2006, celebrado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal Cabeceiras do Piauí- PI, C.G.C. Nº 41.522.277/0001-61
OBJETIVO: O presente Convênio tem como objeto a Colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a Secretaria de Educação do Estado do Piauí e a Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí- PI, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica.
Cessão Mútua de servidores, para exercer suas atividades junto aos referidos poderes, conforme relacionado abaixo:

Do Estado p/ o Município de acordo com o Convênio nº 199/2006

01 ANTONIA GONÇALVES DA SILVA	050.992-2	40 horas
02 PAULO DE TARSO VELOSO MACHADO	069.936-5	40 horas
03 CLEMILSON FRAN TORRES LAGES	097.763-2	40 horas
04 JOSÉ EVANGELISTA TORRES LOPES	076.077-3	40 horas

Do Município p/ o Estado de acordo com o Convênio nº 199/2006

01 Maria Elza dos Santos Silva	20 horas
02 Antonia Sousa Silva	20 horas
03 Jaqueline Lages da Silva	20 horas
04 Evaní Rodrigues da Silva	20 horas
05 Renato Francisco Barbosa de Sousa	40 horas

VIGÊNCIA: 31.12.2005
DATA DA ASSINATURA: 14 / junho/ 2.006
SIGNATÁRIO: JOSÉ BARROS SOBRINHO - Secretário da Educação
JOSÉ ARIMATÉA VELOSO MACHADO - Pref. municipal

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 203/2006, celebrado entre a SEDUC e a APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Maior - PI, C.G.C. Nº 05.513.270/0001-10
OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Campo Maior -PI, por intermédio da Escola de Educação Especial “Profº. Cordão”.
I- À SEDUC:
Conceder à Associação, professores para o atendimento aos portadores de Necessidades Especiais, desde que a Secretaria tenha disponível no seu quadro, conforme relação anexa;
Contribuir com parte do material pedagógico considerados, indispensáveis à Escola mantida pela Associação;
Supervisionar e avaliar as ações pedagógicas e assistenciais prestadas aos alunos da entidade conveniada;
Autorizar o fornecimento da Merenda Escolar aos discentes, conforme o número apresentado pelo Diretor ou Chefe responsável;
Garantir a gratificação do diretor da Escola de Educação Especial indicada pela presidência da Instituição, em valores correspondentes aos das escolas da rede pública; Do Estado p/ Associação, de acordo com o Convênio **Nº 203/2006**

01 ANTONIA DE A. S. MONTE	114.672-X	40 HORAS
02 ANTONIA CARVALHO L. ROCHA	100.308-9	40 HORAS
03 ANA ALICE P. BACELAR	134.392-X	40 HORAS
04 ANA CRISTINA S. LIMA	114.753-6	20 HORAS
05 EDNA MARIA I. E. SILVA	117.251-4	40 HORAS
06 ELDÂNIA MARIA M. MORAIS	046.273-0	20 HORAS
07 GENOAN RAQUEL BARBOSA	112.637-7	20 HORAS
08 IRENILDE L. L. OLIVEIRA	084.466-7	40 HORAS
09 IRACEMA CARDOSO DE ARAÚJO	070.581-X	40 HORAS
10 JOUDENE DA LUZ R. PINHO	109.268-5	20 HORAS
11 LÚCIA H. A. L. E SILVA	103.293-3	20 HORAS
12 MARIA ALVARENGA C. PESSOA	051.163-3	40 HORAS
13 MARIA CERES DE SOUSA	102.591-X	40 HORAS
14 MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS	051.130-7	40 HORAS
15 MARIA DAS D. GOMES NEVES	051.183-8	40 HORAS
16 MARIA DO CARMO DE VASCONCELOS	051.182-0	40 HORAS
17 MARIA DO ROSÁRIO L. PINHO	057.728-6	40 HORAS
18 MARIA ZENITE M. CARVALHO	051.175-7	40 HORAS
19 MARIA DAS GRAÇAS X. MULINA	052.358-5	40 HORAS
20 MARIA SILVANA P. DE OLIVEIRA	114.783-8	40 HORAS
21 MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA	076.429-9	40 HORAS
22 MARIA GORETE BARBOSA	103.298-4	40 HORAS
23 MARIA ANITA B. DO NASCIMENTO	049.746-X	40 HORAS
24 ELIANE JARDIM IBIAPINA	075.157-0	20 HORAS
25 ANA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	057.605-X	40 HORAS
26 MARIA IRACEMA DO S. BRANDÃO	045.800-7	40 HORAS

VIGÊNCIA: 31.12.2006
DATA DA ASSINATURA: 20 / Junho/ 2.006
SIGNATÁRIO: JOSÉ BARROS SOBRINHO – Sec. da Educação
RAIMUNDO NONATO GOMES MARTINS - Pres. / APAE

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 208/2006, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, C.N.P.J. Nº 01.612.591/0001-10.
OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Financeira que visa a **Manutenção do Transporte Escolar** para 186 (Cento e Oitenta e Seis) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de **Massapê do Piauí – PI**, para escolas localizadas na sede do mesmo, com recursos oriundos do **FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental**.
O valor do presente Convênio é de **R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**
A SEDUC processará a liberação dos recursos em **07 (Sete)** parcelas, sendo a 1ª (primeira) no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)** e as **06 (seis)** restantes, iguais no valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** cada .
DE RECURSO: FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.
VIGÊNCIA: 31 / 12 / 2.006
DATA DA ASSINATURA: 16 / Junho / 2.006
SIGNATÁRIO: JOSÉ BARROS SOBRINHO – Sec. da Educação.
BENEDITO ESMÉRIO DE SOUZA – Pref. Municipal